



PORTARIA CRCPR Nº 122, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRCPR

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o CRCPR, em face de sua natureza jurídica, deve realizar procedimento licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços, observando os princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade, além da expressa obediência à ordem constitucional, uma vez que se tratam de imperativos às entidades públicas;

CONSIDERANDO que a renovação dos membros da comissão de licitação é uma imposição legal (art. 51, Lei 8.666/93), ensejando a nomeação de novos integrantes para a execução desse mister;

CONSIDERANDO o disposto no Portaria CRCPR nº 116/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de disciplinar suas relações com terceiros, cujas atribuições estão descritas na Lei nº 8.666/93, especialmente no seu art. 51.

Art. 2º - Indicar para integrá-la como membros efetivos os seguintes funcionários: **NADJA NAYRA BAPTISTA ANDREACCI** (presidente), **SARA EMMANUELLE MARTINS SCARPETA VITORIO** e **ERYKA RENATA FERREIRA DE MELO SENFF MAIA** (presidente substituta), sendo presidida pela primeira. Indicado, ainda, como membros suplentes os funcionários: **MAIRÊ APARECIDA DAHLEN** e **NEILA APARECIDA COSTENARO PAVELSKI**.

Art. 3º - A presente Portaria gerará seus efeitos a partir de 14/09/2022 até 14/09/2023, restando revogadas as demais disposições sobre o tema, inclusive a Portaria CRCPR nº 24/2022.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente do CRCPR